



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL 25/2018

II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VACARIA DO IFRS

Este Edital determina a normatização do II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

CAPÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º O II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento promovido pela Direção de Ensino e Coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*, sob organização da Comissão Organizadora do evento, designada pela Portaria nº 162 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º O II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento aberto ao público em geral e constitui espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões da pesquisa, do ensino e da extensão no âmbito das Instituições de Ensino Técnico e Superior.

Art. 3º O II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorre concomitantemente com atividades que compõem a programação do evento institucional do *Campus* denominado *Vem pro IF*.

Art. 4º O II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* será realizado no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os objetivos da II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II. Proporcionar a interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e estudantes do IFRS – *Campus Vacaria*;
- IV. Proporcionar aos bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS a divulgação de

- seus projetos e ideias não só para a comunidade escolar mas também para a comunidade externa que estará presente no evento *Vem pro IF*;
- V. Estreitar laços entre os profissionais das diversas áreas de conhecimento do IFRS - *Campus Vacaria* e instituições parceiras;
 - VI. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;
 - VII. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora do II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e de estrutura necessários para a realização do evento;
- III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica dos Institutos Federais e demais instituições de Ensino Técnico e Superior;
- IV. Coordenar as inscrições e homologar os resumos submetidos;
- V. Divulgar os trabalhos homologados;
- VI. Designar os membros das Comissões de Avaliação dos Trabalhos;
- VII. Coordenar a realização das atividades do evento;
- VIII. Providenciar a emissão de certificados;
- IX. Realizar a avaliação do evento.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar do II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio/técnico Integrados, Subsequentes e Superiores do IFRS – *Campus Vacaria*;
- II. Bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS – *Campus Vacaria*;
- III. Estudantes regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Técnico e Superior.

Art. 8º No ato da inscrição, os participantes deverão optar pelas seguintes modalidades de participação do evento:

- I. Apresentador de Trabalho (Pôster e/ou Comunicação Oral);
- II. Ouvinte;
- III. Avaliador de Trabalho;

§ 1º A participação na modalidade ouvinte fica restrita a estudantes do IFRS - *Campus Vacaria* e a estudantes do Bacharelado em Agronomia IFRS/Uergs

Art. 9º É obrigatória a apresentação dos trabalhos desenvolvidos por bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS - *Campus Vacaria*.

Art. 10º Para os bolsistas de pesquisa do IFRS - *Campus Vacaria*, é obrigatória a apresentação

na modalidade Pôster e Comunicação Oral.

Art. 11º Para os bolsistas de ensino e extensão do IFRS - *Campus Vacaria*, é obrigatória a apresentação na modalidade Pôster e facultativa a apresentação na modalidade Comunicação Oral.

Art. 12º Para os discentes do Projeto de Formação e Integração (PFI) do IFRS - *Campus Vacaria*, é obrigatória a apresentação na modalidade Comunicação Oral, não sendo permitida a apresentação na modalidade Pôster.

Art. 13º Para os discentes voluntários do IFRS - *Campus Vacaria* e demais estudantes previstos no item III do Art. 7, é permitida a apresentação no formato de Pôster e facultativa a apresentação na modalidade Comunicação Oral.

Art. 14º É permitida, de forma facultativa, a participação de discentes voluntários dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 15º Na modalidade Projeto de Formação e Integração, a apresentação dos trabalhos será feita por meio de uma equipe formada por até 6 (seis) componentes, além de 1 (um) orientador(a) e um 1 (um) coorientador(a) (se houver).

§ 1º Somente um membro da equipe fará a inscrição do trabalho e fará constar no formulário os nomes dos demais autores.

Art. 16º Poderão participar como avaliadores do II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Servidores do IFRS – *Campus Vacaria*.
- II. Professores da rede pública de ensino atuantes no município de Vacaria.

§ 1º A participação dos avaliadores dar-se-á por meio de inscrição conforme disposto no Capítulo V, a seguir.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º As inscrições nas diferentes modalidades deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I), exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível em <<https://goo.gl/forms/iJNzsaoMNDKKiLi53>>.

§ 1º Os participantes inscritos como apresentadores de trabalho, caso queiram receber certificação com a carga horária total do evento, deverão inscrever-se também como ouvintes, nesse caso, realizando uma nova inscrição.

Art. 18º Cada trabalho a ser apresentado deverá ser inscrito de acordo com sua categoria (Trabalho de Pesquisa, Trabalho de Ensino, Trabalho de Extensão e Projeto de Formação e Integração) e nível de ensino (médio/técnico ou superior) do apresentador do trabalho.

§ 1º A submissão dos trabalhos deverá ser realizada por apenas um integrante da equipe que fará constar, no formulário de inscrição, os demais autores.

Art. 19º A inscrição como avaliador não garante participação como avaliador no evento, pois esta está condicionada à demanda imposta pela área de conhecimento e nível de ensino dos trabalhos inscritos.

Art. 20º O preenchimento correto dos dados solicitados no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade dos participantes.

CAPÍTULO VI

DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 21º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus* Vacaria deverão ser elaborados na forma de resumos, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste Regulamento.

Art. 22º O resumo do trabalho deve incluir introdução, objetivo(s), metodologia e, se possível, resultados parciais ou finais. Deverá ser escrito em um único parágrafo, com até 400 (quatrocentas) palavras, sem recuo de parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé, sem descrição das referências, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

§ 1º A introdução deve apresentar o tema do trabalho, suas motivações e origem. Os objetivos devem contemplar o que se espera com o trabalho, onde se quer chegar, o que se quer atingir. A metodologia visa explicar como foi feito, qual o método utilizado para obter resultados. Quando houver, os resultados parciais ou finais, devem apresentar o que já é possível afirmar acerca dos estudos feitos e o que já foi comprovado ou reconhecido.

§ 2º É de responsabilidade do orientador auxiliar o estudante na elaboração e submissão do trabalho.

Art. 23º No formulário de inscrição deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- I. Título do Trabalho
- II. Nome do(s) autor(es), do orientador(a) e do(a) coorientador(a) (se houver), sendo que, no momento da submissão do trabalho, **os dados de todos os demais integrantes do trabalho devem ser informados;**
- III. Resumo contendo até 400 (quatrocentas) palavras (apenas o texto em parágrafo único);
- IV. Palavras-chave, até o limite de três palavras-chave, separadas por vírgula.

Art. 24º Os resumos dos trabalhos submetidos serão publicados no site da instituição <http://ifrs.edu.br/vacaria>.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25º As comunicações orais deverão ter duração mínima de 7 (sete) minutos e máxima de 10 (dez) minutos, perante uma banca de 2 (dois) avaliadores e demais participantes do evento.

§ 1º Após a Comunicação Oral, será aberto um espaço para questionamentos e considerações da banca, com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

Art. 26º No caso das **Comunicações Oraís**, os estudantes deverão comparecer no local de sua apresentação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da sessão, para entrega do arquivo ao responsável da sala e permanecer até o final das apresentações de sua sessão.

§ 1º As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

§ 2º Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e microcomputador.

§ 3º É de responsabilidade do apresentador a adequação de sua apresentação ao software de apresentação de *slides* e equipamentos disponíveis, bem como o armazenamento do arquivo em *pen drive*.

§ 4º Não há garantia de acesso à Internet nos computadores.

§ 5º Não serão aceitas apresentações enviadas por *e-mail*.

§ 6º A Comissão Organizadora e os avaliadores não se responsabilizarão pela incompatibilidade do arquivo da apresentação.

§ 7º Não será permitida troca de computador para Comunicação Oral.

§ 8º É importante ressaltar que as comunicações serão realizadas independentemente de

problemas no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer problemas técnicos nos equipamentos.

Art. 27º As Comunicações Orais dos trabalhos que serão apresentados pelos bolsistas de pesquisa ocorrerão no turno da manhã, das 9h às 12h.

Art. 28º As Comunicações Orais dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto de Formação e Integração serão apresentados por todos os discentes de cada equipe nos turnos da manhã e da tarde.

Art. 29º No caso de **Apresentações de Pôster**, o estudante deverá comparecer no local de sua apresentação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da sessão.

§1º As informações contidas no pôster são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

§2º Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster.

§3º O aluno apresentador deverá estar presente no local da apresentação durante todo o período da sessão.

§4º O pôster deverá ser confeccionado com as dimensões de 90 centímetros de altura por 60 centímetros de largura.

§5º Todos os pôsteres deverão ser fixados no auditório do *Campus* no dia anterior à realização do evento.

Art. 30º A apresentação dos pôsteres ocorrerá no turno da tarde, das 13h30min às 16h.

Art. 31º As apresentações de pôster serão realizadas junto ao pôster para 2 (dois) avaliadores da banca e deverão ter duração mínima de 7 (sete) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.

Art. 32º A programação detalhada do evento será divulgada no *site* <http://ifrs.edu.br/vacaria>, como parte integrante do evento institucional *Vem pro IF*.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 33º Os critérios de avaliação estão descritos na ficha de avaliação disponível no ANEXO II (Avaliação do Resumo e da Comunicação Oral) e no ANEXO III (Avaliação do Resumo e do Pôster).

Art. 34º Os trabalhos realizados no âmbito do Projeto de Formação e Integração serão avaliados, seguindo critérios próprios (Anexo IV), pelos docentes do componente curricular e pelos orientadores dos trabalhos.

Art. 35º Os bolsistas de pesquisa, uma vez que deverão apresentar seus trabalhos nas modalidades Comunicação Oral e Pôster, serão avaliados conforme critérios descritos nas fichas de avaliação disponíveis nos anexos II e III.

CAPÍTULO IX DA CERTIFICAÇÃO

Art. 36º Receberão certificação:

- I. Todos os autores dos trabalhos apresentados no evento;
- II. Todos os participantes ouvintes que tenham comparecido ao evento e assinado lista de presença nas sessões de Comunicação Oral e de Pôster;
- III. Todos os avaliadores dos trabalhos;
- IV. Os integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 37º A emissão dos certificados de avaliador de trabalho somente se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho na sessão correspondente.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 39º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

Art. 40º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 41º As dúvidas poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br

Vacaria/RS, 15 de agosto de 2018.

Andréia Kanitz

Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 162/2018

Gilberto Luiz Putti

Diretor Geral
Portaria 685/2017

(O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral do *campus*.)

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital de Regulamento	15 de agosto
Inscrição de Participante (autor(es), ouvinte, avaliador) e submissão de trabalhos	15 de agosto a 17 de setembro
Divulgação final dos trabalhos homologados	21 de setembro
Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos	26 de setembro
Realização da II Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – <i>Campus Vacaria</i>	29 de setembro

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO E DA COMUNICAÇÃO ORAL

 INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul Campus Vacaria	II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO IFRS – CAMPUS VACARIA
---	--

Título do Trabalho: _____

Nome do(s) Apresentador(es): _____

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão

Nível de Ensino: () Técnico () Superior

RESUMO	ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	NÃO ATENDEU
Introdução			
Delimitação do problema			
Objetivo(s)			
Descrição da metodologia			
Resultados (parciais ou finais)			

COMUNICAÇÃO ORAL	ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	NÃO ATENDEU
Tempo (7 a 10 min)			
Apresentação lógica e organizada (adequando o conteúdo ao tempo disponível)			
Qualidade visual (resolução de imagem, diagramação e disposição das informações)			
Conteúdo obrigatório (introdução, delimitação do tema, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais))			
Clareza e desenvoltura na exposição			
Domínio do assunto			

Conceito do Trabalho:

() Muito bom () Bom () Regular () Não satisfatório

Nome do(a) Avaliador(a): _____

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO E DO PÔSTER



II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO IFRS – CAMPUS VACARIA

Título do Trabalho: _____

Nome do(s) Apresentador(es): _____

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão

Nível de Ensino: () Técnico () Superior

RESUMO	ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	NÃO ATENDEU
Introdução			
Delimitação do problema			
Objetivo(s)			
Descrição da metodologia			
Resultados (parciais ou finais)			

PÔSTER	ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	NÃO ATENDEU
Tempo (7 a 10 min)			
Apresentação lógica e organizada (adequando o conteúdo ao tempo disponível)			
Qualidade visual (resolução do pôster, diagramação e disposição das informações)			
Conteúdo obrigatório (introdução, delimitação do tema, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais))			
Clareza e desenvoltura na exposição			
Domínio do assunto			

Conceito do Trabalho:

() Muito bom () Bom () Regular () Não satisfatório

Nome do(a) Avaliador(a): _____

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL - PROJETO DE
FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO**



**II SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
IFRS – CAMPUS VACARIA**

Nome do avaliador:	
Título da pesquisa:	
Equipe:	
Avaliação da apresentação oral:	Avaliação (0-10)
ORGANIZAÇÃO: a apresentação seguiu a sequência do trabalho? Os alunos realizaram a apresentação sem a utilização recorrente de leituras (por exemplo, nos <i>slides</i>)? O tempo disponível para apresentação foi utilizado adequadamente?	
DESENVOLTURA: a apresentação foi objetiva e todos os integrantes participaram? A equipe deu ênfase à apresentação e discussão dos resultados da pesquisa? Responderam satisfatoriamente aos questionamentos dos professores avaliadores?	
FORMATAÇÃO DOS SLIDES: os <i>slides</i> sintetizam de forma objetiva os elementos do trabalho? Os <i>slides</i> foram formatados adequadamente (cor utilizada, fonte, figuras, tabelas, etc.).	
Pontuação total	
Média	

Considerações do avaliador: